

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 02/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vice Prefeita, Iva Magnani, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 01/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Vereador Adelar Gilvani Radaelli, o qual Dispõe sobre o funcionamento das farmácias e drogarias no Município de Pranchita e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer, a qual ficou com vista. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 02/2022, o qual Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1252, de 25 de março de 2021, que versou sobre a revisão geral anual dos vencimentos, aos Servidores Públicos Municipais, da Fundação Hospitalar da Fronteira, Inativos e Pensionistas. Após o projeto receber parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta do plenário em primeira sessão, tendo os vereadores Adelar Gilvani Radaelli e Daniel Souza da Luz, votado contrário ao Projeto de Lei. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 03/2022 o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar aquisição onerosa dos imóveis na forma que especifica. Após a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões competentes, o Projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta do plenário em primeira sessão, tendo o vereador Daniel Souza da Luz, votado contrário ao Projeto de Lei; reafirmando o presidente sobre as sessões extraordinárias que se realizarão nos dias 22 e 23 do corrente. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza e Luci Maria Faquinello Prigol, o qual Autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente absorvente íntimo higiênico às mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social do Município de Pranchita e dá outras providências; após a leitura do parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 05/2022, o qual Ratifica a primeira alteração e consolidação do protocolo de intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Nas matérias do Legislativo Municipal que providencie obras de reparos ou a recuperação da estrada que liga a Comunidade da Linha São Roque até a Comunidade da Linha Nova Esperança, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Na sequência foi lida a Indicação nº 02/2022, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de que seja regulamentado o plantão, aos finais de semana e feriados da Farmácia Municipal de Pranchita, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria absoluta do plenário em única sessão, tendo o vereador Daniel Souza da Luz, votado contrário à Indicação. Em seguida foi lido o Requerimento de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, a qual requerer seja enviado expediente ao escritório regional da Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, afim de que sejam prestados esclarecimentos a esta Casa de Leis sobre a súbita alta dos valores cobrados pela energia elétrica dos consumidores de nosso Município; Requerimento que fora deferido pelo Presidente com aprovação unânime do plenário. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri,

Adelar

Daniel Souza da Luz

Luci Maria Faquinello Prigol

Eron Aramis de Souza